



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA** **ESTADO DE SÃO PAULO**



PROCESSO Nº 41/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista por intermédio de sua Prefeita Municipal, da Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 1255/2015, de 23 de março de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando “**PREGÃO PRESENCIAL**” do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO** conforme especificado no Anexo I deste Edital, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 863/2009 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 - PREÂMBULO

1.1. A sessão pública será realizada no Paço Municipal, Rua Pietro Maschietto, nº 125 – Centro, no dia **23 (vinte e três) de setembro de 2016**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.4. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados a participar do certame.

1.5. A formalização de consultas, observados os prazos legais, poderão ser efetivadas através de documento devidamente entregue junto ao setor de protocolo da municipalidade, dirigido ao Pregoeiro, informando o número do processo e número do pregão. Não serão aceitas consultas ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica ou consulta oral.

2 - OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para **POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas nos ANEXOS I e II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



2.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida à autorização de entrega.

2.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada a preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital Completo e seus anexos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista ou solicitá-lo através do e-mail (compras@pedrinhaspaulista.sp.gov.br).

3.2. Poderá participar do presente Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO, as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

3.3 Será vedada a participação de:

3.3.1. Empresas em consórcios, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.3.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir na previsão do parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

3.3.3. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

3.3.4. Empresas sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, em recuperação judicial ou extrajudicial;

3.3.5. Empresas cujo sócio participe do quadro societário de empresas que estejam cumprindo suspensão temporária, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta.

3.4. A participação no Pregão se dará através de representante legal presente a Sessão, devidamente credenciado, que portar os envelopes Proposta e Habilitação, a quem caberá a responsabilidade em ofertar lances exclusivamente verbais, observadas data e horário pré-estabelecidos, sendo todos os atos consignados em ata própria.

3.5. Os licitantes deverão entregar em separado, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e que somente entregarão envelopes contendo a indicação do objeto e do preço ofertado (Anexo IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



3.6. Não será permitido aos representantes a comunicação via telefone fixo ou celular durante a sessão para efetuar os lances ou negociação.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão de Registro de Preço, o licitante deverá se credenciar na data e horário designados no presente Edital.

4.2. O credenciamento dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou ocupar cargo assemelhado na empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como o documento original de identidade com foto para conferência;

4.2.2. Em se tratando de procurador, as empresas deverão credenciar um representante, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para praticar todos os atos inerentes ao procedimento licitatório em questão, bem como o documento original de identidade com foto do representante para conferência.

4.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5. O credenciamento do licitante implica a responsabilidade legal do mesmo ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

4.6 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital apresentada **FORA** dos **Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**

4.6.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA** **ESTADO DE SÃO PAULO**



declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014);

4.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital

5 – APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “HABILITAÇÃO”

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, fora dos envelopes.

5.2. Os envelopes deverão ser opacos e estar devidamente lacrados, constando externamente os seguintes dados:

Envelope nº 1 – Proposta
Processo nº 41/2016
Pregão presencial nº 22/2016
Dados do Fornecedor: (nome, endereço completo)

Envelope nº 2 – Habilitação
Processo nº 41/2016
Pregão presencial nº 22/2016
Dados do Fornecedor: (nome, endereço completo)

5.3. **O envelope nº 1 – Proposta** deverá conter em seu interior a Proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa através de processo de informática, de forma clara e legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.3.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome da licitante, endereço completo, número do CNPJ e nº da Inscrição Estadual;

b) Número do Processo e número do Pregão;

c) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais, sem qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



- d) Especificações detalhadas do objeto ofertado (marca, descrição), consoante exigências editalícias;
- e) Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão;
- g) O produto ofertado deverá ser de qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas pertinentes;
- h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.3.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações ou quantidades contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.3.3. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

5.4. **O envelope nº II – Habilitação** deverá conter em seu interior os seguintes documentos devidamente autenticados:

5.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

5.4.3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento dessa licitação, facultando-se a utilização do modelo anexo.

b) Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o modelo anexo.

c) Comprovação fornecida pelo Departamento de Frotas da PREFEITURA DE PEDRINHAS PAULISTA, de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições do veículo para formulação de sua proposta. É necessária a **visita** para obtenção desse documento, o prazo é até **as 15H30 do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2016**. A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone (18) 3375-9090, junto ao Departamento de Frotas, sito na Rua Pietro Maschietto 125, Pedrinhas Paulista / SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



5.4.5. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.

5.4.6. As certidões positivas com efeito de negativas, serão aceitas para efeito de habilitação.

5.4.7. Toda documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via INTERNET. As autenticações poderão também ser feitas por membro da Comissão Municipal de Licitações, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

5.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.6. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, este poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5.8. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro a substituição de documentos de declaração, dentro do prazo de 24 horas, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

5.9. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às Certidões.

6 – ABERTURA DA PROPOSTA E JULGAMENTO

6.1. O Pregoeiro dará início à Sessão Pública de Registro de Preço, na data e horário previamente designados, emitindo breve explanação acerca do objetivo da realização do certame licitatório, iniciando o credenciamento dos interessados presentes, que terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

6.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e em separado os envelopes de proposta e habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



6.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

6.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

6.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

6.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

6.4.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

6.4.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes critérios:

6.5.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

6.5.2. Em não havendo pelo menos 03 (três) na condição definida no subitem 6.5.1., serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independente do número de licitantes.

6.6. Para efeito de seleção será considerado o valor total do lote.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O Pregoeiro convidará individualmente e de forma ordenada as licitantes selecionadas a formular lances, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item (ou lote), observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um real), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



7.4. A etapa de lances para cada item será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, considerando-se que este período não seja superior a 10 minutos. Excedendo-se o tempo determinado e em não havendo todos os participantes declinado, determinará o Pregoeiro um período adicional de 5 minutos para que seja encerrada a etapa.

7.5. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas apresentadas na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.6. Poderá o Pregoeiro negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

7.8. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será determinado pelo Pregoeiro a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.1.1. Substituição e apresentação de documentos;

8.1.2. Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo esta indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.4. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora do certame.

8.5. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



9 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão para Registro de preço serão recebidas até dois (02) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, que será encaminhada a autoridade competente, que terá o prazo de Vinte e quatro (24) horas para prolatar decisão.

9.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, após o término da sessão, motivadamente sua intenção de interpor recurso, registrando em ata a síntese de suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes convocados a apresentar contra-razões em igual número de dias (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11 – ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E VIGÊNCIA

11.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.2. A adjudicação será feita por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



11.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11.4. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, lavrar-se "Ata de Registro" dos preços e Classificação de cada item.

11.5. Homologado pelo prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados e Publicados no DOE.

11.6. A Prefeitura poderá convocar quando necessário, a aquisição dos itens, mediante emissão da nota de Empenho e autorização de fornecimento, durante o período de vigência e nas condições deste Edital.

11.7. O Prazo de validade do registro de preços será de 12 meses contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.

12 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

12.1. Entregar o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

12.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Prefeitura;

12.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

12.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13 - DA ENTREGA

13.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias Municipais**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

13.2. A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 02 (dois) dias úteis para início do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



13.3. As requisições deverão conter:

13.3.1. Identificação da unidade requisitante;

13.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº .../2016 – Pregão Presencial nº/2016);

13.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

13.3.4. Identificação da Fornecedora;

13.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

13.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

13.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

13.6. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

13.7. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

13.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

13.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

13.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

14 - CONTRATO

14.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constante no Registro de Preço a serem firmados entre a Administração e o fornecedor serão formalizados através de ata de registro de preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



14.2. A Administração poderá dispensar a ata de registro de preços e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

14.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

14.4. Observando os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração, poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

14.5. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga O Município de Pedrinhas Paulista a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.6. Ao licitante vencedor, por item, fica assegurado a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrente em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa a licitação.

14.7. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Comissão Municipal de Licitação, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

15 – DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor a multa de mora de 1% ao mês de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

16.2.2. Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

16.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.3. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

16.4. A sanção de advertência de que trata o item 15.2.1 poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

17 - RESCISÃO

17.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



18.1. As despesas decorrentes da presente Licitação ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.03 – Secretaria Munic. de Adm. e Finanças

02.03.01 – Secretaria Munic. de Adm. e Finanças

041220002.2.002000 – Manut. Secretaria de Adm. e Finanças

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1043)

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Munic. De Educação

02.04.01 – Manut. Educação Básica

123610009.2.020000 – Educação da Criança do 1º a 5º ano

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1044)

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Munic. De Educação

02.04.03 – Outros Programas Educacionais

123640016.2.031000 – Transporte Universitário e Profissionalizante

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1052)

02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Munic. De Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

103010023.2.041000 – Manutenção de programa de Saúde

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1053)

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria de Assist. e Desenv. Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

082440003.2.004000 – Manutenção da Secr. Assistência Social

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1056)

02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Munic. de Obras, Serviços Agricultura e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

154520010.2.025000 – Manut da Div. de Obras, Logr., Praças, Parques, Bosques e Jardins

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1064)

02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Munic. de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

02.07.02 – Divisão de Serviços Municipais

154520017.2.035000 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1066)

02 – Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



02.07 – Secretaria Munic. de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

02.07.03 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

206010007.2.018000 – Programa de Apoio a Agric. e Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.30.39.0000 – Material para Manutenção de Veículos (1068)

19 - PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.

19.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

20 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

20.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

20.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

20.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

20.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

20.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



21.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

21.2. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.3. Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

21.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

21.6. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

21.7. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Pedrinhas Paulista, Secretaria de Administração e Finanças, situado a Rua Pietro Maschietto, nº 125 – Centro, através de requerimento por escrito.

21.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

21.9. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades.

21.10. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, na data marcada, a reunião realizar-se-á no 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.11. O Município de Pedrinhas Paulista se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

21.12. Integram o presente Edital:

21.12.1. Anexo I – Termo de Referência.

21.12.2. Anexo II – Modelo de Proposta.

21.12.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço.

21.12.4. Anexo IV – Modelo de declaração “Entrega de Envelopes proposta e habilitação”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



- 21.12.5. Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos.
21.12.6. Anexo VI – Modelo de declaração da situação regular ao Ministério do Trabalho.
21.12.7. Anexo VII – Modelo de Procuração
21.12.8. Anexo VIII - Declaração de ME ou EPP
21.12.9. Anexo IX - Termo de Ciência e de Notificação (assinada no ato do contrato)

21.13. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada junto ao Departamento de Licitações, sito á Rua Pietro Maschietto, nº 125 – Centro, neste município de Pedrinhas Paulista, após a celebração do contrato.

21.14. Os atos referentes a este processo poderão ser comunicados aos proponentes por qualquer tipo de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal Local de grande circulação ou no Jornal Semanário distribuído no município de Pedrinhas Paulista.

21.15. Fica eleito o foro da Comarca de Maracaí para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

Pedrinhas Paulista, 09 de setembro de 2016.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 41/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº: 22/2016

Tipo de Licitação: Menor preço por lote

Data: 23/09/2016

Horário: 09h00min

Local: Sala de licitações do Paço Municipal de Pedrinhas Paulista, sito a Rua Pietro Maschietto, 125 – Centro – Pedrinhas Paulista estado de São Paulo.

OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se a possíveis e futuras aquisições de peças automotivas originais, novas, primeiro uso, para veículos multimarcas, necessárias para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta aquisição justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento e/ou transporte, aliada a segurança e praticidade dos usuários de cada veículo da referida frota, proporcionando assim um melhor desempenho nos serviços prestados a comunidade.

ESPECIFICAÇÃO

Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
Lote 1	Veiculo Kombi DBS 1424						
	Item 1	4	Pç	Junta deslizante com kit reparo L/ e L/E			
	Item 2	4	Pç	Vela de ignição			
	Item 3	1	Pç	Jogo juntas escapamento			
	Item 4	1	Pç	Silencioso intermediário			
	Item 5	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 6	1	Pç	Coxim do escapamento			
	Item 7	1	Pç	Filtro combustível (48)			
	Item 8	1	Pç	Kit valvula pressão			
	Item 9	1	Pç	Anti-chama motor			
	Item 10	1	Pç	Tampa óleo motor			
	Item 11	1	Pç	Rotor distribuidor			
	Item 12	1	Pç	Polia motor			
	Item 13	1	Pç	Pastilha para freios PD13			
	Item 14	2	Pç	Retentor roda dianteira			
	Item 15	2	Pç	Pivo inferior suspensão			
	Item 16	2	Pç	Kit guarda po homocinética			
Item 17	2	Pç	Induzido da partida				



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 18	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
TOTAL LOTE 01							
Lote 2	Veículo Kombi DBS 1426						
	Item 1	4	Pç	Junta deslizante com kit reparo L/ e L/E			
	Item 2	4	Pç	Vela de ignição			
	Item 3	1	Pç	Jogo juntas escapamento			
	Item 4	1	Pç	Silencioso intermediário			
	Item 5	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 6	1	Pç	Coxim do escapamento			
	Item 7	1	Pç	Filtro combustível (48)			
	Item 8	1	Pç	Kit valvula pressão			
	Item 9	1	Pç	Anti-chama motor			
	Item 10	1	Pç	Tampa óleo motor			
	Item 11	1	Pç	Rotor distribuidor			
	Item 12	1	Pç	Polia motor			
	Item 13	1	Pç	Pastilha para freios PD13			
	Item 14	2	Pç	Retentor roda dianteira			
	Item 15	2	Pç	Pivo superior suspensão			
	Item 16	2	Pç	Kit guarda pó homocinética			
	Item 17	2	Pç	Induzido da partida			
	Item 18	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
TOTAL LOTE 02							
Lote 3	Veículo Corsa Sedan DBS-1431						
	Item 1	1	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Impulsor da partida			
	Item 3	1	Pç	Suporte de escova			
	Item 4	1	Pç	Rotor partida			
	Item 5	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 6	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 7	1	Pç	Kit de embreagem			
	Item 8	1	Pç	Jogo de velas			
	Item 9	1	Pç	Kit cabo de velas			
	Item 10	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 11	1	Pç	Silencioso intermediário			
TOTAL LOTE 03							
Lote 4	Veículo Corsa Sedan DBS-1429						
	Item 1	1	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Impulsor da partida			
	Item 3	1	Pç	Suporte de escova			
	Item 4	1	Pç	Rotor partida			
	Item 5	2	Pç	Amortecedor dianteiro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 6	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 7	1	Pç	Kit de embreagem			
	Item 8	1	Pç	Jogo de velas			
	Item 9	1	Pç	Kit cabo de velas			
	Item 10	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 11	1	Pç	Silencioso intermediário			
	TOTAL LOTE 04						
Lote 5	Veículo Astra Sedan BPY-4028						
	Item 1	1	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Impulsor da partida			
	Item 3	1	Pç	Suporte de escova			
	Item 4	1	Pç	Rotor partida			
	Item 5	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 6	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 7	1	Pç	Kit de embreagem			
	Item 8	1	Pç	Jogo de velas			
	Item 9	1	Pç	Kit cabo de velas			
	Item 10	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 11	1	Pç	Silencioso intermediário			
TOTAL LOTE 05							
Lote 6	Veículo Micro-ônibus DJM-1262						
	Item 1	12	Pç	Bucha mola dianteira/traseira parte traseira			
	Item 2	12	Pç	Bucha mola dianteiro interna nylon			
	Item 3	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 4	1	Pç	Jogo pastilha dianteira			
	Item 5	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 6	1	Pç	Jogo pastilha traseiro			
	Item 7	1	Pç	Rep. Pinça de frio completo			
	Item 8	2	Pç	Mola 2ª tras.			
	Item 9	2	Pç	Mola 5ª tras.			
	Item 10	2	Pç	Pino de centro 8.8			
	Item 11	2	Pç	Porca pologada simples			
	Item 12	2	Pç	Grampo traseiro			
	Item 13	8	Pç	Porca sextavada dupla			
	Item 14	2	Pç	Grampo dianteiro			
	Item 15	8	Pç	Arruela única de pressão M20			
	Item 16	4	Pç	Bucha Bi-partida com tubo do olhal da barra			
	Item 17	4	Pç	Bucha da barra estabilizadora dianteira			
	Item 18	2	Pç	Grampo mola diant.			
	Item 19	4	Pç	Porca pologada dupla			
	Item 20	2	Pç	Pino de centro 8.8m			
	Item 21	2	Pç	Porca pologada simples 1/2NF			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 22	2	Pç	Parafuso mola dianteiro			
	Item 23	3	Pç	Porca milimetro simples 10MM			
	Item 24	1	Pç	Parafuso mola traseiro			
	Item 25	10	Pç	Arruela lisa ferro			
	Item 26	2	Pç	Anticorrosivo sintético			
	Item 27	4	Pç	Grampo trava pastilha freio			
	Item 28	1	Kg	Graxa para rolamento (kg)			
	Item 29	1	Pç	Pino pinça			
	Item 30	1	jogo	Reparo da pinça de freio			
	Item 31	1	Pç	Disco de freio vent. traseiro			
	Item 32	1	Pç	Retentor roda traseiro			
	Item 33	1	Pç	Induzido de partida			
	TOTAL LOTE 06						
Lote 7	Veículo Micro-ônibus DBS-1423						
	Item 1	1	Pç	Induzido de Partida			
	Item 2	4	Pç	Bucha algema suspensão traseira			
	Item 3	4	Pç	Bucha da barra estabilizadora traseira			
	Item 4	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira			
	Item 5	8	Pç	Bucha jumelo traseiro			
	Item 6	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 7	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 8	1	Pç	Jogo de lona freio			
	Item 9	1	Pç	Jogo de lona freio dianteiro			
	Item 10	1	Pç	Automático de partida			
	Item 11	2	Pç	Retentor roda dianteira			
	Item 12	2	Pç	Retentor roda traseira 82,5x114,3x12,7mm			
	Item 13	2	Pç	Bucha tirante estabilizador traseira			
	Item 14	2	Pç	Buha estabilizador dianteiro 26mm			
TOTAL LOTE 07							
Lote 8	Veículo Micro-ônibus BPY-4025						
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109			
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio			
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema			
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok algema			
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo			
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro			
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.			
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira			
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro			
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem			
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro			
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia			
	Item 16	1	Pç	Silencioso			
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio			
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan			
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan			
	Item 20	1	Pç	Rotor partida			
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro			
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda			
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira			
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio			
	Item 25	1	Pç	Alternador 90ª			
	TOTAL LOTE 08						
Lote 9	Veículo Micro-ônibus Volare BPY-4023						
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109			
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio			
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema			
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB			
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo			
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro			
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.			
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira			
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro			
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador			
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem			
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro			
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia			
	Item 16	1	Pç	Silencioso			
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio			
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan			
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan			
	Item 20	1	Pç	Rotor partida			
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro			
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda			
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira			
TOTAL LOTE 09							
Lote 10	Veículo Micro-ônibus Volare DJP-1679						
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109			
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema				
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB				
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo				
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro				
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				
	Item 20	1	Pç	Rotor partida				
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro				
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda				
	Item 23	2	Pç	Lona de freio				
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio				
	Item 25	1	Pç	Alternador 90 ^a				
	TOTAL LOTE 10							
Lote 11	Veículo Micro-ônibus Volare DBS-1428							
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109				
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio				
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema				
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB				
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo				
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro				
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				
	Item 20	1	Pç	Rotor partida				
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro				
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda				
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira				
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio				
	Item 25	1	Pç	Alternador 90 ^a				
	TOTAL LOTE 11							
Lote 12	Veículo Micro-ônibus Volare DJM-2052							
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109				
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio				
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema				
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16MB				
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo				
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro				
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				
	Item 20	1	Pç	Rotor partida				
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro				
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda				
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira				
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio				
	Item 25	1	Pç	Alternador 90 ^a				
	TOTAL LOTE 12							
Lote 13	Veículo Micro-ônibus Volare BPY-4027							
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109				
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio				
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema				
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB				
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo				
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				
	Item 20	1	Pç	Rotor partida				
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro				
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda				
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira				
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio				
	Item 25	1	Pç	Alternador 90ª				
	TOTAL LOTE 13							
	Lote 14	Veículo Ônibus HUV-8406						
		Item 1	1	Pç	Retentor traseiro			
		Item 2	1	Pç	Silencioso			
		Item 3	1	Pç	Palheta			
		Item 4	1	Pç	Cabo do comando			
TOTAL LOTE 14								
Lote 15	Veículo ônibus BTA-3479							
	Item 1	1	Pç	Rolamento externo roda traseiro				
	Item 2	1	Pç	Tirante cambio completo				
	Item 3	1	Pç	Terminal esquerdo tirante cambio 12mm				
	Item 4	1	Pç	Terminal direito tirante cambio 12mm				
	Item 5	1	Pç	Terminal direção				
	Item 6	1	Pç	Mancal do cambio embreagem				
	Item 7	2	Pç	Terminal olhal trambulador 14x2mm				
	Item 8	1	Pç	Junta universal cambio				
	Item 9	6	Pç	Calço de regulagem				
	Item 10	3	Pç	Retentor do trambulador				
	Item 11	2	Pç	Jogo Embuchamento manga eixo				
	Item 12	2	Pç	Retentor roda dianteira				
	Item 13	2	Pç	Retentor roda traseira				
	Item 14	1	Pç	Jogo lona para freio traseira				
	Item 15	1	Pç	Jogo lona freio dianteiro				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 16	2	Pç	Arruela trava cubo dianteiro 45x77x90mm			
	Item 17	2	Pç	Arruela trava cubo traseiro			
	Item 18	192	Pç	Rebite alumínio 10x14 maciço			
	Item 19	1	Pç	Automático partida			
	Item 20	1	Jogo	Bobinas partida			
	Item 21	1	Pç	Bomba d'água			
	Item 22	2	Pç	Rolamento cubo interno traseira			
	Item 23	2	Pç	Tambor freio traseiro			
	Item 24	2	Pç	Catraca freio ar traseiro			
	Item 25	1	Pç	Válvula rele			
	Item 26	2	kit	Retentor traseiro			
TOTAL LOTE 15							
Lote 16	Veículo ônibus BWG-5433						
	Item 1	2	Pç	Pino manga eixo			
	Item 2	2	Pç	Rolamento manga eixo			
	Item 3	1	Pç	Braço direção			
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo direção			
	Item 5	4	Pç	Bucha suspensão dianteira			
	Item 6	1	Pç	Terminal direção esquerdo			
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 3/8			
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta			
	Item 9	1	Pç	Flexível compressor			
	Item 10	2	Pç	Batente porta			
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta			
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta malas			
	Item 13	1	Pç	Semi eixo			
	Item 14	1	Pç	Servo embreagem			
	Item 15	1	Pç	Cilindro embreagem			
	Item 16	2	Pç	Cubo de roda			
	Item 17	2	Pç	Válvula de freio nivelamento			
	Item 18	2	Pç	Câmara cuíca de freio dianteira			
	Item 19	2	Pç	Câmara cuíca de freio traseiro			
	Item 20	1	Pç	Tirante suspensão			
	Item 21	2	Pç	Bolsa pneumática			
TOTAL LOTE 16							
Lote 17	Veículo D-20 BQP-5583						
	Item 1	2	Pç	Pivô suspensão superior			
	Item 2	2	Pç	Pivô suspensão inferior			
	Item 3	1	Pç	Braço auxiliar direção			
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo longo			
	Item 5	4	Pç	Bucha bandeja superior dianteira			
	Item 6	1	Pç	Terminal direção esquerdo curto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 3/8			
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta			
	Item 9	1	Pç	Flexível exaustor motor			
	Item 10	2	Pç	Batente porta direito esquerdo			
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta dianteira esquerda			
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta dianteira direita			
	TOTAL LOTE 17						
Lote 18	Veículo VAN DUCATO DJP-8385						
	Item 1	2	Pç	Pivô suspensão superior			
	Item 2	2	Pç	Pivô suspensão inferior			
	Item 3	1	Pç	Braço auxiliar direção			
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo			
	Item 5	4	Pç	Bucha bandeja superior dianteira			
	Item 6	1	Pç	Terminal direção direito			
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 1/4			
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta			
	Item 9	1	Pç	Flexível freio dianteiro			
	Item 10	2	Pç	Batente porta direito / esquerdo			
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta dianteira esquerda			
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta dianteira direita			
TOTAL LOTE 18							
Lote 19	Veículo VAN DUCATO FRR-3899						
	Item 1	2	Pç	Pivô suspensão superior			
	Item 2	2	Pç	Pivô suspensão inferior			
	Item 3	1	Pç	Braço auxiliar direção			
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo			
	Item 5	4	Pç	Bucha bandeja superior dianteira			
	Item 6	1	Pç	Terminal direito			
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 1/4			
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta			
	Item 9	1	Pç	Flexível freio dianteiro			
	Item 10	2	Pç	Batente porta esquerdo /direito			
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta dianteira esquerda			
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta dianteira direita			
TOTAL LOTE 19							
Lote 20	Veículo CAMINHÃO VW 15190 DBS-1432						
	Item 1	2	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Ponteira do cardan			
	Item 3	1	Pç	Terminal do cambio			
	Item 4	1	Pç	Automático de partida			
	Item 5	1	Pç	Rolamento do cardan			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 6	1	Pç	Cruzeta do cardan			
	Item 7	1	Pç	Porca flange cardan			
	Item 8	1	Pç	Luva deslizante cardan			
	Item 9	1	Pç	Mancal traseiro partida			
	Item 10	1	Pç	Suporte completo rolamento cardan			
	Item 11	1	Pç	Retentor tampa traseira			
TOTAL LOTE 20							
Lote 21 Veículo CAMINHÃO VW 13180 DBS-1430							
	Item 1	2	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Ponteira do cardan			
	Item 3	1	Pç	Terminal do cambio			
	Item 4	1	Pç	Automático de partida			
	Item 5	1	Pç	Rolamento do cardan			
	Item 6	1	Pç	Cruzeta do cardan			
	Item 7	1	Pç	Porca flange cardan			
	Item 8	1	Pç	Luva deslizante cardan			
	Item 9	1	Pç	Mancal traseiro partida			
	Item 10	1	Pç	Suporte completo rolamento cardan			
	Item 11	1	Pç	Retentor tampa traseira			
TOTAL LOTE 21							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento do exercício de 2016/2017.

LOCAL DE ENTREGA

Rua Pietro Maschietto, 125 - centro na cidade de Pedrinhas Paulista – no horário compreendido entre às 9h e 11h e entre às 13h e 15h30min, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio junto ao setor de frotas pelo telefone: (18) 3375-9090.

PRAZO DE ENTREGA

Em até 02 (dois) dias, a contar da ordem de fornecimento.

RECEBIMENTO

O objeto da presente licitação será recebido pelo Departamento de Frotas do Município de Pedrinhas Paulista, em conformidade com o Art. 15, da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os itens em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

GARANTIA

Todas as peças e acessórios fornecidos deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento no local de entrega indicado.

A CONTRATADA deverá, ainda, substituir, às suas custas, todas e quaisquer peças e acessórios não aceitos pela fiscalização do município, em razão de defeito de fabricação ou má qualidade do material, devendo retirá-los no Almoxarifado do Paço Municipal, por sua responsabilidade e custo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após notificada pelo CONTRATANTE.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.

Eugenio Maschietto
Encarregado de Frota

Angela Maria Alves de Mira Giannetta
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Processo nº 41/2016 – Pregão Presencial nº 22/2016

OBJETO: possíveis e futuras aquisições de peças automotivas originais, novas, primeiro uso, para veículos multimarcas, necessárias para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal de Pedrinhas Paulista/SP.

Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
Lote 1	Veiculo Kombi DBS 1424						
	Item 1	4	Pç	Junta deslizante com kit reparo L/ e L/E			
	Item 2	4	Pç	Vela de ignição			
	Item 3	1	Pç	Jogo juntas escapamento			
	Item 4	1	Pç	Silencioso intermediário			
	Item 5	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 6	1	Pç	Coxim do escapamento			
	Item 7	1	Pç	Filtro combustível (48)			
	Item 8	1	Pç	Kit valvula pressão			
	Item 9	1	Pç	Anti-chama motor			
	Item 10	1	Pç	Tampa óleo motor			
	Item 11	1	Pç	Rotor distribuidor			
	Item 12	1	Pç	Polia motor			
	Item 13	1	Pç	Pastilha para freios PD13			
	Item 14	2	Pç	Retentor roda dianteira			
	Item 15	2	Pç	Pivo inferior suspensão			
	Item 16	2	Pç	Kit guarda po homocinética			
	Item 17	2	Pç	Induzido da partida			
	Item 18	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	TOTAL LOTE 01						
Lote 2	Veiculo Kombi DBS 1426						
	Item 1	4	Pç	Junta deslizante com kit reparo L/ e L/E			
	Item 2	4	Pç	Vela de ignição			
	Item 3	1	Pç	Jogo juntas escapamento			
	Item 4	1	Pç	Silencioso intermediário			
	Item 5	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 6	1	Pç	Coxim do escapamento			
	Item 7	1	Pç	Filtro combustível (48)			
	Item 8	1	Pç	Kit valvula pressão			
	Item 9	1	Pç	Anti-chama motor			
	Item 10	1	Pç	Tampa óleo motor			
	Item 11	1	Pç	Rotor distribuidor			
	Item 12	1	Pç	Polia motor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 13	1	Pç	Pastilha para freios PD13			
	Item 14	2	Pç	Retentor roda dianteira			
	Item 15	2	Pç	Pivo superior suspensão			
	Item 16	2	Pç	Kit guarda pó homocinética			
	Item 17	2	Pç	Induzido da partida			
	Item 18	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	TOTAL LOTE 02						
Lote 3	Veículo Corsa Sedan DBS-1431						
	Item 1	1	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Impulsor da partida			
	Item 3	1	Pç	Suporte de escova			
	Item 4	1	Pç	Rotor partida			
	Item 5	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 6	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 7	1	Pç	Kit de embreagem			
	Item 8	1	Pç	Jogo de velas			
	Item 9	1	Pç	Kit cabo de velas			
	Item 10	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 11	1	Pç	Silencioso intermediário			
TOTAL LOTE 03							
Lote 4	Veículo Corsa Sedan DBS-1429						
	Item 1	1	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Impulsor da partida			
	Item 3	1	Pç	Suporte de escova			
	Item 4	1	Pç	Rotor partida			
	Item 5	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 6	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 7	1	Pç	Kit de embreagem			
	Item 8	1	Pç	Jogo de velas			
	Item 9	1	Pç	Kit cabo de velas			
	Item 10	1	Pç	Silencioso traseiro			
	Item 11	1	Pç	Silencioso intermediário			
TOTAL LOTE 04							
Lote 5	Veículo Astra Sedan BPY-4028						
	Item 1	1	Pç	Induzido da partida			
	Item 2	1	Pç	Impulsor da partida			
	Item 3	1	Pç	Suporte de escova			
	Item 4	1	Pç	Rotor partida			
	Item 5	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 6	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 7	1	Pç	Kit de embreagem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 8	1	Pç	Jogo de velas				
	Item 9	1	Pç	Kit cabo de velas				
	Item 10	1	Pç	Silencioso traseiro				
	Item 11	1	Pç	Silencioso intermediário				
	TOTAL LOTE 05							
Lote 6	Veículo Micro-ônibus DJM-1262							
	Item 1	12	Pç	Bucha mola dianteira/traseira parte traseira				
	Item 2	12	Pç	Bucha mola dianteiro interna nylon				
	Item 3	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 4	1	Pç	Jogo pastilha dianteira				
	Item 5	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 6	1	Pç	Jogo pastilha traseiro				
	Item 7	1	Pç	Rep. Pinça de frio completo				
	Item 8	2	Pç	Mola 2ª tras.				
	Item 9	2	Pç	Mola 5ª tras.				
	Item 10	2	Pç	Pino de centro 8.8				
	Item 11	2	Pç	Porca polegada simples				
	Item 12	2	Pç	Grampo traseiro				
	Item 13	8	Pç	Porca sextavada dupla				
	Item 14	2	Pç	Grampo dianteiro				
	Item 15	8	Pç	Arruela única de pressão M20				
	Item 16	4	Pç	Bucha Bi-partida com tubo do olhal da barra				
	Item 17	4	Pç	Bucha da barra estabilizadora dianteira				
	Item 18	2	Pç	Grampo mola diant.				
	Item 19	4	Pç	Porca polegada dupla				
	Item 20	2	Pç	Pino de centro 8.8m				
	Item 21	2	Pç	Porca polegada simples 1/2NF				
	Item 22	2	Pç	Parafuso mola dianteiro				
	Item 23	3	Pç	Porca milimetro simples 10MM				
	Item 24	1	Pç	Parafuso mola traseiro				
	Item 25	10	Pç	Arruela lisa ferro				
	Item 26	2	Pç	Anticorrosivo sintético				
	Item 27	4	Pç	Grampo trava pastilha freio				
	Item 28	1	Kg	Graxa para rolamento (kg)				
	Item 29	1	Pç	Pino pinça				
	Item 30	1	jogo	Reparo da pinça de freio				
	Item 31	1	Pç	Disco de freio vent. traseiro				
	Item 32	1	Pç	Retentor roda traseiro				
	Item 33	1	Pç	Induzido de partida				
	TOTAL LOTE 06							
Lote 7	Veículo Micro-ônibus DBS-1423							
	Item 1	1	Pç	Induzido de Partida				



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 2	4	Pç	Bucha algea suspensão traseira			
	Item 3	4	Pç	Bucha da barra estabilizadora traseira			
	Item 4	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira			
	Item 5	8	Pç	Bucha jumelo traseiro			
	Item 6	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 7	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 8	1	Pç	Jogo de lona freio			
	Item 9	1	Pç	Jogo de lona freio dianteiro			
	Item 10	1	Pç	Automático de partida			
	Item 11	2	Pç	Retentor roda dianteira			
	Item 12	2	Pç	Retentor roda traseira 82,5x114,3x12,7mm			
	Item 13	2	Pç	Bucha tirante estabilizador traseira			
	Item 14	2	Pç	Buha estabilizador dianteiro 26mm			
	TOTAL LOTE 07						
Lote 8	Veículo Micro-ônibus BPY-4025						
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109			
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio			
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algea			
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok algea			
	Item 5	1	Pç	Algea mola traseira direito/esquerdo			
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro			
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algea tras.			
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira			
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro			
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão			
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem			
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro			
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia			
	Item 16	1	Pç	Silencioso			
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio			
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan			
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan			
	Item 20	1	Pç	Rotor partida			
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro			
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda			
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira			
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio			
	Item 25	1	Pç	Alternador 90 ^a			
TOTAL LOTE 08							
Lote 9	Veículo Micro-ônibus Volare BPY-4023						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109				
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio				
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema				
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB				
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo				
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro				
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				
	Item 20	1	Pç	Rotor partida				
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro				
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda				
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira				
	TOTAL LOTE 09							
Lote 10	Veículo Micro-ônibus Volare DJP-1679							
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109				
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio				
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema				
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB				
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo				
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro				
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 20	1	Pç	Rotor partida			
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro			
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda			
	Item 23	2	Pç	Lona de freio			
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio			
	Item 25	1	Pç	Alternador 90 ^a			
	TOTAL LOTE 10						
Lote 11 Veículo Micro-ônibus Volare DBS-1428							
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109			
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio			
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema			
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB			
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo			
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro			
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.			
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira			
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro			
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro			
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro			
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador			
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem			
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro			
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia			
	Item 16	1	Pç	Silencioso			
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio			
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan			
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan			
	Item 20	1	Pç	Rotor partida			
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro			
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda			
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira			
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio			
	Item 25	1	Pç	Alternador 90 ^a			
TOTAL LOTE 11							
Lote 12 Veículo Micro-ônibus Volare DJM-2052							
	Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109			
	Item 2	1	Pç	Coxim cambio			
	Item 3	2	Pç	Parafuso da algema			
	Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16MB			
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo			
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				
	Item 20	1	Pç	Rotor partida				
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro				
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda				
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira				
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio				
	Item 25	1	Pç	Alternador 90ª				
	TOTAL LOTE 12							
	Lote 13	Veículo Micro-ônibus Volare BPY-4027						
		Item 1	1	Pç	Jogo de pastilha para freios PD109			
		Item 2	1	Pç	Coxim cambio			
		Item 3	2	Pç	Parafuso da algema			
		Item 4	2	Pç	Porca Parlok 16 MB			
	Item 5	1	Pç	Algema mola traseira direito/esquerdo				
	Item 6	4	Pç	Bucha bieleta dianteiro traseiro				
	Item 7	4	Pç	Bucha barra estab. e algema tras.				
	Item 8	8	Pç	Bucha mola dianteira/ traseira				
	Item 9	8	Pç	Bucha jumelo traseiro				
	Item 10	2	Pç	Amortecedor dianteiro				
	Item 11	2	Pç	Amortecedor traseiro				
	Item 12	6	Pç	Bucha de suspensão estabilizador				
	Item 13	1	Pç	Kit embreagem				
	Item 14	2	Pç	Cilindro de roda traseiro				
	Item 15	1	Pç	Esticador da correia				
	Item 16	1	Pç	Silencioso				
	Item 17	1	Pç	Cuíca freio				
	Item 18	1	Pç	Cruzeta cardan				
	Item 19	1	Pç	Suporte de cardan				
	Item 20	1	Pç	Rotor partida				
	Item 21	2	Pç	Disco de freio dianteiro				
	Item 22	20	Pç	Parafuso de roda				
	Item 23	2	Pç	Lona de freio traseira				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
	Item 24	2	Pç	Suporte cavalete freio			
	Item 25	1	Pç	Alternador 90ª			
	TOTAL LOTE 13						
Lote 14	Veículo Ônibus HUV-8406						
	Item 1	1	Pç	Retentor traseiro			
	Item 2	1	Pç	Silencioso			
	Item 3	1	Pç	Palheta			
	Item 4	1	Pç	Cabo do comando			
	TOTAL LOTE 14						
Lote 15	Veículo ônibus BTA-3479						
	Item 1	1	Pç	Rolamento externo roda traseiro			
	Item 2	1	Pç	Tirante cambio completo			
	Item 3	1	Pç	Terminal esquerdo tirante cambio 12mm			
	Item 4	1	Pç	Terminal direito tirante cambio 12mm			
	Item 5	1	Pç	Terminal direção			
	Item 6	1	Pç	Mancal do cambio embreagem			
	Item 7	2	Pç	Terminal olhal trambulador 14x2mm			
	Item 8	1	Pç	Junta universal cambio			
	Item 9	6	Pç	Calço de regulagem			
	Item 10	3	Pç	Retentor do trambulador			
	Item 11	2	Pç	Jogo Embuchamento manga eixo			
	Item 12	2	Pç	Retentor roda dianteira			
	Item 13	2	Pç	Retentor roda traseira			
	Item 14	1	Pç	Jogo lona para freio traseira			
	Item 15	1	Pç	Jogo lona freio dianteiro			
	Item 16	2	Pç	Arruela trava cubo dianteiro 45x77x90mm			
	Item 17	2	Pç	Arruela trava cubo traseiro			
	Item 18	192	Pç	Rebite alumínio 10x14 maciço			
	Item 19	1	Pç	Automático partida			
	Item 20	1	Jogo	Bobinas partida			
	Item 21	1	Pç	Bomba d'água			
	Item 22	2	Pç	Rolamento cubo interno traseira			
	Item 23	2	Pç	Tambor freio traseiro			
	Item 24	2	Pç	Catraca freio ar traseiro			
	Item 25	1	Pç	Válvula rele			
	Item 26	2	kit	Retentor traseiro			
	TOTAL LOTE 15						
Lote 16	Veículo ônibus BWG-5433						
	Item 1	2	Pç	Pino manga eixo			
	Item 2	2	Pç	Rolamento manga eixo			
	Item 3	1	Pç	Braço direção			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo direção				
	Item 5	4	Pç	Bucha suspensão dianteira				
	Item 6	1	Pç	Terminal direção esquerdo				
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 3/8				
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta				
	Item 9	1	Pç	Flexível compressor				
	Item 10	2	Pç	Batente porta				
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta				
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta malas				
	Item 13	1	Pç	Semi eixo				
	Item 14	1	Pç	Servo embreagem				
	Item 15	1	Pç	Cilindro embreagem				
	Item 16	2	Pç	Cubo de roda				
	Item 17	2	Pç	Válvula de freio nivelamento				
	Item 18	2	Pç	Câmara cuíca de freio dianteira				
	Item 19	2	Pç	Câmara cuíca de freio traseiro				
	Item 20	1	Pç	Tirante suspensão				
	Item 21	2	Pç	Bolsa pneumática				
	TOTAL LOTE 16							
	Lote 17	Veículo D-20 BQP-5583						
		Item 1	2	Pç	Pivô suspensão superior			
	Item 2	2	Pç	Pivô suspensão inferior				
	Item 3	1	Pç	Braço auxiliar direção				
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo longo				
	Item 5	4	Pç	Bucha bandeja superior dianteira				
	Item 6	1	Pç	Terminal direção esquerdo curto				
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 3/8				
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta				
	Item 9	1	Pç	Flexível exaustor motor				
	Item 10	2	Pç	Batente porta direito esquerdo				
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta dianteira esquerda				
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta dianteira direita				
TOTAL LOTE 17								
Lote 18	Veículo VAN DUCATO DJP-8385							
	Item 1	2	Pç	Pivô suspensão superior				
	Item 2	2	Pç	Pivô suspensão inferior				
	Item 3	1	Pç	Braço auxiliar direção				
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo				
	Item 5	4	Pç	Bucha bandeja superior dianteira				
	Item 6	1	Pç	Terminal direção direito				
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 1/4				
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 9	1	Pç	Flexível freio dianteiro				
	Item 10	2	Pç	Batente porta direito / esquerdo				
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta dianteira esquerda				
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta dianteira direita				
	TOTAL LOTE 18							
Lote 19	Veículo VAN DUCATO FRR-3899							
	Item 1	2	Pç	Pivô suspensão superior				
	Item 2	2	Pç	Pivô suspensão inferior				
	Item 3	1	Pç	Braço auxiliar direção				
	Item 4	1	Pç	Terminal esquerdo				
	Item 5	4	Pç	Bucha bandeja superior dianteira				
	Item 6	1	Pç	Terminal direito				
	Item 7	1	Pç	Mangueira lonada (metro) 1/4				
	Item 8	4	Pç	Pino e buchas dobradiça da porta				
	Item 9	1	Pç	Flexível freio dianteiro				
	Item 10	2	Pç	Batente porta esquerdo /direito				
	Item 11	1	Pç	Fechadura porta dianteira esquerda				
	Item 12	1	Pç	Fechadura porta dianteira direita				
	TOTAL LOTE 19							
Lote 20	Veículo CAMINHÃO VW 15190 DBS-1432							
	Item 1	2	Pç	Induzido da partida				
	Item 2	1	Pç	Ponteira do cardan				
	Item 3	1	Pç	Terminal do cambio				
	Item 4	1	Pç	Automático de partida				
	Item 5	1	Pç	Rolamento do cardan				
	Item 6	1	Pç	Cruzeta do cardan				
	Item 7	1	Pç	Porca flange cardan				
	Item 8	1	Pç	Luva deslizante cardan				
	Item 9	1	Pç	Mancal traseiro partida				
	Item 10	1	Pç	Suporte completo rolamento cardan				
	Item 11	1	Pç	Retentor tampa traseira				
	TOTAL LOTE 20							
Lote 21	Veículo CAMINHÃO VW 13180 DBS-1430							
	Item 1	2	Pç	Induzido da partida				
	Item 2	1	Pç	Ponteira do cardan				
	Item 3	1	Pç	Terminal do cambio				
	Item 4	1	Pç	Automático de partida				
	Item 5	1	Pç	Rolamento do cardan				
	Item 6	1	Pç	Cruzeta do cardan				
	Item 7	1	Pç	Porca flange cardan				
	Item 8	1	Pç	Luva deslizante cardan				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	
	Item 9	1	Pç	Mancal traseiro partida				
	Item 10	1	Pç	Suporte completo rolamento cardan				
	Item 11	1	Pç	Retentor tampa traseira				
	TOTAL LOTE 21							

Todas as peças deverão ser novas, primeiro uso e de reposição original (genuína ou peça legítima), conforme Norma ABNT NBR 15296.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

OBS.: NOS PREÇOS PROPOSTOS, DEVERÃO ESTAR JÁ COMPUTADOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS.

_____, __ de _____ de 2016.

Assinatura e carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº _____/2016
 PROCESSO: Nº _____/2016

Aos _____, na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, localizada na Rua Pietro Maschietto, nº 125, Centro, Pedrinhas Paulista – SP, representada neste ato por sua Prefeita Municipal a Senhora ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG n.º 17.487.425-X SSP/SP e CPF n.º 096.310.258-37, residente e domiciliada na Rua do Trabalho, nº 470, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 863/2009, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº .../2016, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para aquisição eventual de _____, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA : _____, com sede na _____ nº _____, Estado de _____, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor _____, portador da Cédula de Identidade (RG) nº _____ SSP/SP e CPF nº _____, **VENCEDORA DOS ITENS**
 _____.

ITEM	Descrição	Quant. Estimada	Valor Unitário
01			
02			
03			

I – DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO para **POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA VEICULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão _____/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta **ATA**.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº _____, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº ____/2016.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº ____/2016 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias Municipais**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 LOCAL DE ENTREGA: Rua Pietro Maschietto, 125 - centro na cidade de Pedrinhas Paulista – no horário compreendido entre às 9h e 11h e entre às 13h e 15h30min, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio junto ao setor de frotas pelo telefone: (18) 3375-9090.

5.3 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme descrito no Anexo I, nos locais, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Ata de Registro de Preço).

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica, devidamente entregue e lançada junto ao Almoarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.

7.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº _____, e seus anexos, as propostas das empresas _____, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Maracaí, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e do decreto nº ____/____, e demais normas aplicáveis.

Pedrinhas Paulista _____ de _____ de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL

NOME DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL – RG, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (fora do envelope)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº/2016 – Pregão Presencial nº/2016, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2016.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO V

DECLARAÇÃO (envelope documentação II)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº .../2016 – Pregão Presencial nº .../2016, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2016.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar da Pregão Presencial de nº/2016, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____
RG do representante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua
....., na cidade de, portador da RG
..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o
Senhor(a)....., portador do RG.....,
residente a rua....., nº....., como meu bastante
procurador, para o fim especial de representar a empresa
....., situada a rua (Avenida)....., nº,
na cidade de, Estado de,
CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a
Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, SP, no edital de Licitação.....,
Modalidade Pregão, nº, para efetuação de lances de preços e praticar todos os
demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive
para assinatura da Ata de Registro de Preços.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____ de _____ de _____

Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO VIII

(fora dos envelopes)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº...../16, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

Pedrinhas Paulista, de de 2016

Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO IX

(assinada pelos contratados no ato do contrato)

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.